



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Salete - Santa Catarina



A CAMARA DE VEREADORES APROVA:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Dispõe sobre autorização para realização de Sessão Solene para outorga de título de “Cidadão Honorário” e dá outras providências.

MARCIO HELLMANN, Presidente da Câmara de vereadores do Município de Salete,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara de Vereadores de Salete, a realizar Sessão Solene para outorga de título de “**Cidadão Honorário**” de Salete ao **PASTOR SR. JUVENAL RICARDO DOS SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Saletense desde 2011, contemplando também 30 anos de Ministério junto a **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**.

§ 1º A sessão será realizada no dia 08 de dezembro de 2017, com início as 19:00 Horas, no Plenário Vereador Antônio Bernardo Schmoeller, nesta Casa Legislativa, Município de Salete - SC.


§ 2º A data, local e horário da sessão poderá ser alterada mediante portaria como ato da presidência.

Art. 2º Para contabilizar as despesas serão utilizados os recursos disponíveis na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Salete, bem como as determinações do TCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 14 de novembro de 2017.




Marcio Hellmann
Presidente